



Sumário

Atos do Chefe da Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº066/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026-EXONERA A SENHORA MONAG PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Monag Pereira da Silva, foi convocada temporariamente para assumir as funções e garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar durante o período de férias das Conselheiras Tutelares Titulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MONAG PEREIRA DA SILVA do Cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de julho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 067/2026 -ITACAJÁ – TO, 22 DE JULHO DE 2026- CEDER SERVIDORES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. Em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município,

efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração; o Termo de Cooperação Técnica nº. 04/2023; Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 14/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC e o Ofício Nº 7918 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG.

R E S O L V E

Art. 1º CEDER o servidor municipal LUCAS MOREIRA CRUZ PLÁCIDO, Assistente administrativo, funcionária efetivo, lotada na Prefeitura Municipal de Itacajá, Secretaria Municipal de Educação, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, a contar da data de 22 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para o Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Devendo os mesmos ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DE ITACAJÁ, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

